

DECRETO Nº 3.761, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.177, de 13 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 – EXECUTIVO

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULT. E DESEV. ECONÔMICO

01 – GABINETE DA SECRETARIA – TURISMO

04 122 0020 2039 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo

3 3 90 14 00 – Diárias – Pessoal Civil

Ficha 1286 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 10.000,00

Código de Aplicação – 110.000 – Geral

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULT. E DESEV. ECONÔMICO

01 – GABINETE DA SECRETARIA – TURISMO

04 122 0020 2039 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo

3 3 90 30 00 – Material de Consumo

Ficha 1289 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 2.000,00

Código de Aplicação – 110.000 – Geral

02 – EXECUTIVO

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULT. E DESEV. ECONÔMICO

01 – GABINETE DA SECRETARIA – TURISMO

04 122 0020 2039 0000 – Manutenção da Secretaria de Turismo

3 3 90 36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 1296 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 4.000,00

Código de Aplicação – 110.000 – Geral

02 – EXECUTIVO

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULT. E DESEV. ECONÔMICO

01 – GABINETE DA SECRETARIA – TURISMO

04 122 0020 2039 0000 – Manutenção da Secretaria de Turismo

3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 1300 – Fonte 01 – TesouroR\$ 4.000,00

Código de Aplicação – 110.000 – Geral

Total R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de setembro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda.